



Licitação Coremas 2025 <licpmdecorem2025@gmail.com>

Pedido de Esclarecimentos – Pregão Presencial nº 10003/2025 – Prefeitura Municipal de Coremas/PB

1 mensagem

eduardoflor@almdadvogados.com.br <eduardoflor@almdadvogados.com.br>

30 de abril de 2025 às 18:48

Para: licpmdecorem2025@gmail.com

Prezado(a) Agente de contratação,

A empresa **G R DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.628.408/0001-15, vem, respeitosamente, com fundamento no item 2.2 do Edital do Pregão Presencial nº 10003/2025, bem como nos princípios da publicidade, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa previstos na Lei nº 14.133/2021, apresentar **pedido formal de esclarecimentos** acerca de aspectos relevantes do certame, conforme segue:

1. Critérios da Prova de Conceito (POC)

Embora o edital disponha que a realização da POC antes do certame seja opcional, a sua execução se torna obrigatória para a licitante vencedora, sendo exigido o atendimento mínimo de 90% das funcionalidades previstas e nota técnica igual ou superior a 18 pontos. Todavia, **não consta no edital ou em seus anexos qualquer documento que detalhe os critérios objetivos de avaliação, funcionalidades exigidas ou matriz de pontuação da POC**, o que compromete a previsibilidade, o planejamento técnico e a isonomia entre os concorrentes. Assim, requer-se, com a máxima urgência, o fornecimento do arquivo contendo a relação completa das funcionalidades que compõem a POC, seus critérios técnicos e pesos atribuídos, de forma a assegurar a ampla competitividade do certame.

2. Justificativa para manutenção do objeto em lote único

O item licitado contempla, de forma acumulada, fornecimento de software, hardware, conectividade (internet), cabeamento de rede e suporte técnico, o que configura um escopo heterogêneo e de difícil atendimento por empresas especializadas em apenas uma dessas frentes. Diante disso, solicita-se esclarecimento quanto à **existência de estudo técnico ou justificativa formal que tenha embasado a inviabilidade do parcelamento do objeto**, conforme impõe o §1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021. Caso não exista tal justificativa, requer-se a reavaliação do modelo de contratação com vistas à sua adequação legal.

3. Parâmetros do suporte técnico contínuo

O edital menciona, genericamente, a obrigação de prestação de suporte técnico contínuo, presencial e remoto. No entanto, **não há definição quanto ao quantitativo de horas mensais, tempo de resposta, frequência mínima ou exigência de equipe dedicada**, o que dificulta a formulação de proposta tecnicamente adequada e impede a aferição da exequibilidade entre os licitantes. Requer-se, portanto, o fornecimento de informações mais precisas sobre a dinâmica operacional do suporte esperado pela Administração.

Diante do exposto, requer-se que os esclarecimentos sejam disponibilizados dentro do prazo legal, garantindo a segurança jurídica do procedimento licitatório e a observância aos princípios que regem as contratações públicas.

Sem mais para o momento, renova-se protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

G R DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA

CNPJ: 43.628.408/0001-15

Telefone: (84) 9.9962-7817 / 9.8728-8764

**Pedido de esclarecimento.pdf**

363K